



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, medidas tomadas para saneamento de irregularidades, diante da inexistência de relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício no exercício de 2020**, conforme solicitado na Resolução TC nº 153/2021, Anexo V, item 14.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria em, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Manoel Alves Filho
- Presidente -